



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0661139-8

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

JUCERJA

Último arquivamento:

00003801869 - 31/10/2019

NIRE: 33.2.0661139-8

CETEST RIO LTDA

Boleto(s): 103788764

Hash: 63286260-5069-47A0-BB4D-2366AB3F98F8

| Orgão | Calculado | Pago |
|-------|-----------|--------|
| Junta | 414,00 | 414,00 |
| DREI | 0,00 | 0,00 |

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CETEST RIO LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

| Código do Ato |
|---------------|
| 002 |

| Código Evento | Qtde. | Descrição do ato / Descrição do evento |
|---------------|-------|--|
| 021 | 1 | Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial) |
| XXX | XXX | XX |
| XXX | XXX | XX |
| XXX | XXX | XX |
| XXX | XXX | XX |

Requerente

| | |
|-----------------------------|------------------------------|
| Nome: | LUIZ AUGUSTO SALAZAR |
| Assinatura: | ASSINADO DIGITALMENTE |
| Telefone de contato: | 2125243711 |
| E-mail: | luizsalazar@lsconsult.com.br |
| Tipo de documento: | Digital |
| Data de criação: | 23/08/2021 |
| Data da 1ª entrada: | |

Rio de Janeiro

Local

23/08/2021

Data



00-2021/894916-2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CETEST RIO LTDA

NIRE: 33.2.0661139-8 Protocolo: 00-2021/894916-2 Data do protocolo: 23/08/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/08/2021 SOB O NÚMERO 00004427020 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7EE6372BD5BE24E6AF7C5CD01B2602BAEDBFF9C66310FA467275CD6A0C81887F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**9ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
CETEST RIO LTDA**

CNPJ: 39.128.525/0001-42 NIRE: 33.2.0661139-8

Pelo presente instrumento particular:

CARLOS FERNANDO COSTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido nesta cidade em 24/05/1947, portador da carteira de identidade nº. 02.218.151-5, expedida pelo DETRAN/RJ em 18/09/2008, inscrito no CPF sob o nº. 023.529.667-87, residente e domiciliado na Avenida Peregrino Jr., nº 180, bloco 1, aptº 505, Barra da Tijuca, na Cidade do Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 22.631-460;

Único sócio(s) da sociedade empresária limitada denominada **CETEST RIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.128.525/0001-42, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCERJA - Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o **NIRE 33.2.0661139-8**, com sede nesta cidade a Avenida Passos, nº 120, Sala 1701, Centro, CEP.: 20.051-040, resolve(m) alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

I – Alterar o teor da CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL, ficando da seguinte forma abaixo:

CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem o seguinte objeto social:

- a) Elaboração de projetos, estudo, consultoria, execução, obras, assistência técnica, operação e manutenção predial e industrial de:
- a.1) instalações elétricas em baixa, média e alta tensão;
 - a.2) subestações;
 - a.3) quadro elétricos, iluminação e tomadas;
 - a.4) redes elétricas e logics estabilizadas e aterradas;
 - a.5) grupo geradores;
 - a.6) no breaks;
 - a.7) banco de baterias;
 - a.8) sistemas de proteção contra descargas atmosféricas;
 - a.9) sistemas eletrônicos;
 - a.10) sistemas de controle de acesso;
 - a.11) sistemas de circuito fechado de televisão;
 - a.12) sistemas de cabeamento estruturado;
 - a.13) sistemas de sonorização;
 - a.14) sistemas de prevenção, detecção e combate a incêndio;
 - a.15) sistemas de telefonia;
 - a.16) instalações hidráulicas;
 - a.17) instalações sanitárias;
 - a.18) sistemas de ar condicionado, refrigeração, ventilação e exaustão mecânica;
 - a.19) instrumentação;
 - a.20) serviços complementares de construção civil, alvenaria, carpintaria, pintura, gesso, forros, esquadrias, divisórias, vidraçaria, marcenaria e serralheria;

9ª Alteração Contratual – CETEST RIO LTDA



- 05

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CETEST RIO LTDA

NIRE: 33.2.0661139-8 Protocolo: 00-2021/894916-2 Data do protocolo: 23/08/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/08/2021 SOB O NÚMERO 00004427020 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7EE6372BDSBE24E6AF7C5CD01B2602BAEDBFF9C66310FA467275CD6A0C81887F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº do protocolo.



Pag. 3/9

- a.21) supervisão controle e automação;
- a.22) atividades de apoio a sistemas correlacionados com as atividades supramencionadas;
- a.23) manutenção de elevadores;
- b) Projetos, estudos, consultoria, execução, obras, assistência técnica e manutenção de instalações eletromecânicas e sistemas industriais;
- c) Montagens industriais;
- d) Higienização robotizada e mecânica de dutos e acessórios de sistemas de ar condicionado;
- e) Administração predial, gerenciamento técnico-administrativo-financeiro de atividades de infraestrutura e de apoio de complexos prediais e industriais;
- f) Comercio, exportação e importação de materiais, peças, equipamentos e sistemas correlacionados com as atividades supramencionadas;
- g) Recondicionamento e reforma de equipamentos eletromecânicos e compressores;
- h) Participações em outras sociedades;
- i) Locação de bens moveis;
- j) Restauração e conservação de lugares e prédios históricos;
- k) A prestação de serviços auxiliares ou complementares de construção civil, serviços de instalação, manutenção e reparos de sistemas e equipamentos termodinâmicos, com a elaboração de projetos e execução de instalações de condicionamento de ar, ventilação, exaustão mecânica, aquecimento, refrigeração, controles, automação predial e congêneres;
- l) A execução de serviços relativos aos sistemas acima enumerados, nas áreas de hidráulica, eletricidade, mecânica e similares;
- m) A execução de reparos, o comércio, exportação e importação de materiais, equipamentos e demais componentes dos mencionados sistemas;
- n) A execução de serviços de manutenção industrial, predial, preditiva e tratamento químico de água;
- o) A manutenção, limpeza/asseio e conservação predial;
- p) Projeto, execução, manutenção e assistência técnica de sistemas de climatização com utilização de energia térmica de gás; e
- q) A locação ou cessão de mão-de-obra para os serviços acima listados;
- r) Jardinagem e manutenção de áreas verdes.

Parágrafo Primeiro - Os serviços de engenharia serão sempre confiados a profissional habilitados e devidamente registrados no CREA e terão plena autonomia no exercício de suas funções.

Parágrafo Segundo - A filial da sociedade empresarial funcionará como serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

9ª Alteração Contratual - CETEST RIO LTDA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CETEST RIO LTDA

NIRE: 332.0661139-8 Protocolo: 00-2021/894916-2 Data do protocolo: 23/08/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/08/2021 SOB O NÚMERO 00004427020 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7EE6372BD5BE24E6AF7CSCD01B2602BAEDBFF9C66310FA467275CD6A0C81887F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



II - Em consequência das modificações havidas, fica assim redigido o novo Contrato Social Consolidado:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CETEST RIO LTDA**

CLAUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO

A Sociedade girará sob a denominação social de **CETEST RIO LTDA**, que se regerá pelo presente contrato social e em conformidade com o art. 997, II, da Lei 10.406/02 ("Código Civil").

CLAUSULA SEGUNDA – SEDE SOCIAL

A Sociedade possui matriz situada nesta cidade a Avenida Passos, nº 120, Sala 1701, Centro, CEP.: 20.051-040.

Parágrafo Único – A Sociedade, por decisão do(s) sócio(s), pode abrir e fechar filiais, escritórios, agências ou sucursais em qualquer parte do Território Nacional, em conformidade com o art. 997, II da Lei 10.406/02.

CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem o seguinte objeto social:

- a) Elaboração de projetos, estudo, consultoria, execução, obras, assistência técnica, operação e manutenção predial e industrial de:
- a.1) instalações elétricas em baixa, média e alta tensão;
 - a.2) subestações;
 - a.3) quadro elétricos, iluminação e tomadas;
 - a.4) redes elétricas e logicas estabilizadas e aterradas;
 - a.5) grupo geradores;
 - a.6) no breaks;
 - a.7) banco de baterias;
 - a.8) sistemas de proteção contra descargas atmosféricas;
 - a.9) sistemas eletrônicos;
 - a.10) sistemas de controle de acesso;
 - a.11) sistemas de circuito fechado de televisão;
 - a.12) sistemas de cabeamento estruturado;
 - a.13) sistemas de sonorização;
 - a.14) sistemas de prevenção, detecção e combate a incêndio;
 - a.15) sistemas de telefonia;
 - a.16) instalações hidráulicas;
 - a.17) instalações sanitárias;
 - a.18) sistemas de ar condicionado, refrigeração, ventilação e exaustão mecânica;
 - a.19) instrumentação;
 - a.20) serviços complementares de construção civil, alvenaria, carpintaria, pintura, gesso, forros, esquadrias, divisórias, vidraçaria, marcenaria e serralheria;
 - a.21) supervisão controle e automação;
 - a.22) atividades de apoio a sistemas correlacionados com as atividades supramencionadas;

9ª Alteração Contratual – CETEST RIO LTDA

06

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CETEST RIO LTDA

NIRE: 332.0661139-8 Protocolo: 00-2021/894916-2 Data do protocolo: 23/08/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/08/2021 SOB O NÚMERO 00004427020 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7EE6372BD5BE24E6AF7C5CD01B2602BAEDBFF9C66310FA467275CD5A0C81887F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 5/9

- a.23) manutenção de elevadores;
- b) Projetos, estudos, consultoria, execução, obras, assistência técnica e manutenção de instalações eletromecânicas e sistemas industriais;
 - c) Montagens industriais;
 - d) Higienização robotizada e mecânica de dutos e acessórios de sistemas de ar condicionado;
 - e) Administração predial, gerenciamento técnico-administrativo-financeiro de atividades de infraestrutura e de apoio de complexos prediais e industriais;
 - f) Comercio, exportação e importação de materiais, peças, equipamentos e sistemas correlacionados com as atividades supramencionadas;
 - g) Recondicionamento e reforma de equipamentos eletromecânicos e compressores;
 - h) Participações em outras sociedades;
 - i) Locação de bens moveis;
 - j) Restauração e conservação de lugares e prédios históricos;
 - k) A prestação de serviços auxiliares ou complementares de construção civil, serviços de instalação, manutenção e reparos de sistemas e equipamentos termodinâmicos, com a elaboração de projetos e execução de instalações de condicionamento de ar, ventilação, exaustão mecânica, aquecimento, refrigeração, controles, automação predial e congêneres;
 - l) A execução de serviços relativos aos sistemas acima enumerados, nas áreas de hidráulica, eletricidade, mecânica e similares;
 - m) A execução de reparos, o comércio, exportação e importação de materiais, equipamentos e demais componentes dos mencionados sistemas;
 - n) A execução de serviços de manutenção industrial, predial, preditiva e tratamento químico de água;
 - o) A manutenção, limpeza/asseio e conservação predial;
 - p) Projeto, execução, manutenção e assistência técnica de sistemas de climatização com utilização de energia térmica de gás; e
 - q) A locação ou cessão de mão-de-obra para os serviços acima listados;
 - r) Jardinagem e manutenção de áreas verdes.

Parágrafo Primeiro - Os serviços de engenharia serão sempre confiados a profissional habilitados e devidamente registrados no CREA e terão plena autonomia no exercício de suas funções.

Parágrafo Segundo - A filial da sociedade empresarial funcionará como serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CLAUSULA QUARTA- DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

9ª Alteração Contratual - CETEST RIO LTDA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CETEST RIO LTDA

NIRE: 332.0661139-8 Protocolo: 00-2021/894916-2 Data do protocolo: 23/08/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/08/2021 SOB O NÚMERO 00004427020 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7EE6372BD5BE24E6AF7C5CD01B2602BAEDBF9C66310FA467275CD6A0C81887F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



CLAUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da Sociedade é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, representado por 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 2,00 (dois reais) cada, assim distribuído entre o(s) sócio(s) (art. 997, III, e art. 1.055 do Código Civil):

| NOME | Nº DE COTAS | CAPITAL SOCIAL |
|-----------------------|-------------|----------------|
| CARLOS FERNANDO COSTA | 300.000 | R\$ 600.000,00 |
| TOTAL: | 300.000 | R\$ 600.000,00 |

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade do sócio fica limitada, nos termos do art. 1.052 ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.057 do Código Civil.

Parágrafo Segundo – A presente sociedade empresária limitada, neste ato, será unipessoal, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/02, alterada pela Lei 13.874/2019, §1º e 2º.

CLAUSULA SEXTA – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas podem ser livremente transferidas entre os sócios, não podendo, porém, ser cedidas ou alienadas a terceiros sem prévio conhecimento e aquiescência escrita dos demais, que poderão exercer o direito de aquisição, em igualdade de condições (art. 1.056 e art. 1.057 do Código Civil).

CLAUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO, GERÊNCIA E PRÓ-LABORE

A administração da Sociedade será exercida pelo o sócio **CARLOS FERNANDO COSTA**, já qualificado, o qual poderá a representação ativa e passiva da Sociedade, isoladamente, ficando dispensado de prestação de caução e podendo adotar títulos de acordo com suas funções específicas. O sócio fará jus a retiradas, a título de *pró-labore* mensal, composta de uma parte fixa e outra variável, conforme decidido entre os mesmos, respeitada a legislação comercial e fiscal (arts. 997, VI, 1.013, 1.015 e 1.064 do Código Civil).

CLAUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil e no dia 31 de dezembro de cada ano serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras, com observância das prescrições legais (art 1.065 do Código Civil).

Parágrafo Primeiro - Os lucros ou prejuízos apurados terão sua destinação definida pelo(s) sócio(s).

Parágrafo Segundo – A distribuição dos lucros será feita proporcionalmente ao capital.

CLAUSULA NONA – DO FALECIMENTO E INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Ocorrendo falecimento ou interdição, a apuração de seus haveres será feita com base no patrimônio líquido contábil da Sociedade, através de Balanço Patrimonial a ser levantado no mês anterior ao evento. Os valores assim apurados, serão pagos aos seus herdeiros, sucessores em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, acrescidas de taxa de juros de 6,00% (seis por cento) ao ano, sendo que a 1ª (primeira) parcela será paga 90 (noventa) dias após o evento.

CLAUSULA DÉCIMA – DA LIQUIDAÇÃO

A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, quando então o sócio deverá nomear liquidante. Nesse caso, os haveres do sócio serão empregados na liquidação da

9ª Alteração Contratual – CETEST RIO LTDA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CETEST RIO LTDA

NIRE: 332.0561139-8 Protocolo: 00-2021/894916-2 Data do protocolo: 23/08/2021

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 24/08/2021 SOB O NÚMERO 00004427020 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7EE6372BD5BE24E6AF7C5CD01B2602BAEDBFF9C66310FA467275CD6A0C81887F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 7/9

07

Sociedade e o remanescente, se houver, será rateado na proporção das quotas possuídas (arts. 1.028 e 1.031 do Código Civil).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

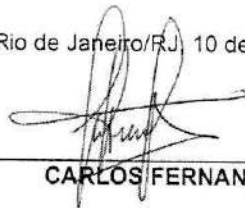
Fica eleito o foro da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro como competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, com preterição de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente contrato obriga as partes contratantes e seus herdeiros ou sucessores legais, sendo os casos omissos decididos pelo disposto nos arts. 1.028 e 1.031 do Código Civil.

Assina o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro/RJ, 10 de agosto de 2021.



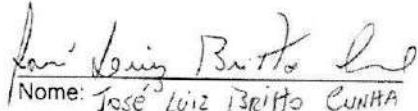
CARLOS FERNANDO COSTA

Testemunhas:



Nome: Danilo Reis

Identidade 12311969-5



Nome: José Luiz Brito Cunha

Identidade: 020.582.872-1

9ª Alteração Contratual – CETEST RIO LTDA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CETEST RIO LTDA

NIRE: 332.0661139-8 Protocolo: 00-2021/894916-2 Data do protocolo: 23/08/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/08/2021 SOB O NÚMERO 00004427020 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7EE6372BD5BE24E6AF7C5CD01B2602BAEDBFF9C66310FA467275CD6A0C81887F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CETEST RIO LTDA, NIRE 33.2.0661139-8, PROTOCOLO 00-2021/894916-2, ARQUIVADO EM 24/08/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004427020, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

| CPF/CNPJ | Nome |
|----------|------|
| | |

24 de agosto de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

1/1

- 08

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CETEST RIO LTDA

NIRE: 332.0661139-8 Protocolo: 00-2021/894916-2 Data do protocolo: 23/08/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/08/2021 SOB O NÚMERO 00004427020 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7EE6372BD5BE24E6AF7C5CD01B2602BAEDBFF9C66310FA467275CD6A0C81887F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 9/9



Título Profissional
Engenheiro Mecânico
Engenheiro de Operação - Mecânica

Ass. do Profissional

Carlos Fernando Costa

Nota: como Documento de Identidade a partir do Párrafo 15º do art. 55 da Lei nº 5.194 de 24/05/1966 e Lei nº 5.209 de 17/06/73

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
200120704-2

Nome
CARLOS FERNANDO COSTA

Filiação
FERNANDO COSTA
ELZA FERNANDES COSTA

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.
023.529.667-87 2218151 IEP B+

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade
24/05/1947 RIO DE JANEIRO RJ BRASILEIRA

Crea de Registro Emissão Validade
CPEA-RJ 13/12/2007 11/12/2012

Ass. Presidente *CF* Registro no Crea
RJ-40344/D

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Carlos Fernando Costa

CIC

NASCIMENTO 25.05.47 INSCRIÇÃO NO CPF 023 529 667 87

CONTRIBUINTE

CARLOS FERNANDO COSTA

Carlos Fernando Costa
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 02.218.151-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/09/2008

NOME
CARLOS FERNANDO COSTA

FILIAÇÃO
FERNANDO COSTA
ELZA FERNANDES COSTA

NACIONALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 24/05/1947

DOC. ORIGINAL C.CASH LIV BE 4 FLS 190 TERM 7999 C 007
RIO DE JANEIRO RJ

001 2 Via 0207

LEI Nº 7.116 DE 26/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

0207

Polegar Direto

Carlos Fernando Costa
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CF

Cartório Gustavo Bandeira
 8º Ofício de Notas
 RUA DA ASSEMBLEIA N. 10 - L.J. D - SUBSOLO - CENTRO - TEL: (21) 2463-2958
 RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011901
 088391AD766194

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente cópia é verdadeira e fielmente foi apresentada como sendo original.
 Rio de Janeiro, 01/12/2021. Conf. por:

Leandro Pereira Moreira, escrevente
 Emolumentos: R\$ 6,25 TJ+Fundo: R\$ 2,56 Total R\$ 8,81

EDZU05204-AYI Consulte em <https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Cartório Gustavo Bandeira
 8º Ofício de Notas
 RUA DA ASSEMBLEIA N. 10 - L.J. D - SUBSOLO - CENTRO - TEL: (21) 2463-2958
 RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011901
 www.8oficio.com.br
 088391AD766193

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente cópia e reprodução verdadeira e fielmente foi apresentada como sendo original.
 Rio de Janeiro, 01/12/2021. Conf. por:

Leandro Pereira Moreira, escrevente
 Emolumentos: R\$ 6,25 TJ+Fundo: R\$ 2,56 Total R\$ 8,81

EDZU05203-ARJ Consulte em <https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Cartório Gustavo Bandeira
 8º Ofício de Notas
 RUA DA ASSEMBLEIA N. 10 - L.J. D - SUBSOLO - CENTRO - TEL: (21) 2463-2958
 RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011901
 www.8oficio.com.br
 088391AD766192

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente cópia e reprodução verdadeira e fielmente foi apresentada como sendo original.
 Rio de Janeiro, 01/12/2021. Conf. por:

Leandro Pereira Moreira, escrevente
 Emolumentos: R\$ 6,25 TJ+Fundo: R\$ 2,56 Total R\$ 8,81

EDZU05202-AWE Consulte em <https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.128.525/0001-42 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 05/11/1990 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|-------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL CETEST RIO LTDA |
|-------------------------------------|

| | |
|---|-----------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE DEMAIS |
|---|-----------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|-------------------------|-----------------|-------------------------|
| LOGRADOURO AV PASSOS | NÚMERO 00120 | COMPLEMENTO SAL 1701 |
|-------------------------|-----------------|-------------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|-----------------------------|----------|
| CEP 20.051-040 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO | UF RJ |
|-------------------|---------------------------|-----------------------------|----------|

| | |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGAL01@LSCONSULT.COM.BR | TELEFONE (21) 2524-3711 |
|---|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/12/2004 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/09/2021 às 12:08:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

| | | | |
|--|---|---|---|
| CNPJ/CPF 39.128.525/0001-42 | Inscrição Estadual 84.134.910 | Data da concessão da inscrição 27/12/1990 | |
| Nome empresarial CETEST RIO LTDA Título do estabelecimento Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada Regime de apuração Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito | | | Tipo de unidade principal Unidade Operacional |
| Endereço do estabelecimento AVN Passos, 120 SALA 1701 CENTRO - RIO DE JANEIRO RJ 20.051-040 | | | |
| Situação cadastral Habilitada | Data da situação cadastral 27/01/2016 | | |
| Atividades econômicas (CNAE) Principal 43.22-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO Secundárias 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 43.22-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 43.29-1/03 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES 43.29-1/05 - TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO 43.30-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.30-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43.30-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.30-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43.99-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 43.99-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO | | | |
| Unidade de cadastro AFR 64.12 - AFR 64.12 - Capital | Unidade de fiscalização AFR 64.12 - AFR 64.12 - Capital | | |
| Observação Regime normal desde 27/12/1990. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito. | | | |

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 16/09/2021 12:12:35.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

| | | |
|--|---|---|
| CNPJ/CPF 39.128.525/0001-42 | Inscrição Estadual 84.134.910 | Data da concessão da inscrição 27/12/1990 |
| Nome empresarial CETEST RIO LTDA Título do estabelecimento | | |
| Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada | | |
| Regime de apuração Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito | Tipo de unidade principal Unidade Operacional | |
| Endereço do estabelecimento AVN Passos, 120 SALA 1701 CENTRO - RIO DE JANEIRO RJ 20.051-040 | | |
| Situação cadastral Habilitada | Data da situação cadastral 27/01/2016 | |
| ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 80.20-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 91.02-3/02 - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS | | |
| Unidade de cadastro AFR 64.12 - AFR 64.12 - Capital | Unidade de fiscalização AFR 64.12 - AFR 64.12 - Capital | |
| Observação Regime normal desde 27/12/1990. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito. | | |

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 16/09/2021 12:12:35.



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
Coordenadoria do ISS e Taxas

| | |
|---------------------|-------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | DATA DA INSCRIÇÃO |
| 0.041.669-0 | 30/04/1992 |

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|---|---|
| NOME OU NOME EMPRESARIAL | CETEST RIO LTDA |
| NOME FANTASIA | - |
| CPF OU CNPJ | 39.128.525/0001-42 |
| ATIVIDADES ECONÔMICAS | 260371 - INSTALACAO DE SISTEMAS DE CALEFACAO 217174 - ALUGUEL DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS 243108 - REPARACAO DE ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES 252166 - REPARACAO DE ARTEFATOS DE GESSO E ESTUQUE 255033 - CONSERVACAO E LIMPEZA DE IMOVEIS 257087 - MONITORAMENTO REMOTO DE BENS E PESSOAS, SERVICOS DE 258431 - SEGURANCA CONTRA INCENDIO, SERVICOS DE 260029 - REFORMA E RECONSTRUCAO DE CASAS E PREDIOS 260037 - ALVENARIA 260045 - REVESTIMENTO E ACABAMENTO DE PREDIOS 260061 - INSTALACOES ELETRICAS HIDRAULICAS E DE GAS 260096 - CONSTRUCAO POR ADMINISTRACAO 260185 - EXECUCAO DE TELHADOS 260215 - CARPINTARIA E MARCENARIA 260290 - PINTURA DE PREDIOS 260304 - CONCRETAGEM 260320 - LIMPEZA E DESOBSTRUCAO DE TUBULACOES 260347 - INSTALACOES COMERCIAIS 261203 - INSTALACAO DE EQUIP DE TELECOMUNICACAO E ELETRONICOS 261289 - ENGENHARIA, SERVICOS DE |
| RESTRIÇÕES | VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL SIMPLES ESCRITORIO |
| GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS | 1 |
| GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO | 1 |
| ENDEREÇO COMPLETO | AVN PASSOS, 120, SAL 1701 CENTRO 20051-040 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL | ATIVO |
| DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL | 28/08/2021 |

Aprovado pela Resolução SMF N° 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia 16/09/2021 às 12:17.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CETEST RIO LTDA
CNPJ: 39.128.525/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:06:12 do dia 25/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/04/2022.

Código de controle da certidão: **96E4.434E.A3D3.3BE0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **120745/2021**, que no período de **1977 até 19/08/2021 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: CETEST RIO LTDA

CNPJ: 39.128.525/0001-42 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 84.13491.0

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: ZKQP.5211.0190.02R0

Esta certidão tem validade até **18/02/2022**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **22/08/2021 às 00:55:39.0**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 23/08/2021 às 10:26:01.9



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 09-2021/865888

Código de verificação de autenticidade: 969845ffae54cee058ac70f289b325cd

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

| IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE | |
|---|-----------------|
| CPF / CNPJ: 39.128.525/0001-42 | CAD-ICMS: Ativo |
| NOME / RAZÃO SOCIAL: CETEST RIO LTDA | |
| <p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 24/09/2021 ÀS 11:37:42 VÁLIDA ATÉ: 23/12/2021</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p> | |
| OBSERVAÇÕES | |
| <p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p> | |



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle

SCC9498MC9

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **CETEST RIO LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 39.128.525/0001-42, com endereço no(a) AV PASSOS, nº 120 - SALA 1701 - RJ Cep: 20051-040, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

A presente Certidão também é válida para as filiais de CETEST RIO LTDA., inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº do radical 39.128.525/.

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 25/10/2021

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 08/02/2022. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº Autenticação: **6351311747**

Órgão: FP/SUBEX/REC-RIO/CIS-4

Controle: 49417/2021

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

CETEST RIO LTDA

AVN PASSOS 120

SAL 1701

CENTRO RIO DE JANEIRO RJ 20051-040

CNPJ/CPF

39.128.525/0001-42

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.041.669-0

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- Modelo 2

CERTIFICO que, em relação ao contribuinte acima qualificado, consta(m) a(s) seguinte(s) ocorrência(s):

Processo

43522082015 AUTO DE INFRAÇÃO IMPUGNADO E SEM DECISÃO

Processo

Nota de Débito

Nota de Débito

Fica, ainda, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

"Esta Certidão produz os mesmos efeitos da certidão negativa nos termos do disposto 206 do Código Tributário Nacional."

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 14 de JULHO de 2021.

HO

Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento na internet no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/smf>

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional no últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.128.525/0001-42

Razão Social: CETEST RIO LTDA

Endereço: AV PASSOS 120 SALA 1701 / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20051-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2021 a 21/12/2021

Certificação Número: 2021112200222468583250

Informação obtida em 25/11/2021 10:58:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CETEST RIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.128.525/0001-42
Certidão nº: 25045758/2021
Expedição: 13/08/2021, às 09:14:58
Validade: 08/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CETEST RIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.128.525/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive set of letters.

FINALIDADE EXCLUSIVA declarada pelo requerente:

LICITACAO.

21001029370003
RECIBO: 287568
SELO: EDYO92104EFL
Modelo: ESPECIAL

1º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO
Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

ATENÇÃO: A FINALIDADE EXCLUSIVA desta certidão, que identifica e define sua utilização, é declarada pelo requerente e integra seu conteúdo material.

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE CINCO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E UM ATÉ CINCO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM (05/10/2001 ATÉ 05/10/2021), dele(s)*****

*** * * * * NADA CONSTA * * * * ***

Relativamente ao nome de CETEST RIO LTDA - CNPJ: 39.128.525/0001-42* Rio de Janeiro, Capital em 13/10/2021. QUALIFICAÇÃO conf. requerido. TOTAL: R\$ 123,96. EU, Oficial Substituto a assino.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.



Poder Judiciário - TJRJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDYO 92104 EFL
Consulte a validade do selo em:
<https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico>

RICARDO DA COSTA MEIRELES
RICARDO DA COSTA MEIRELES
Oficial Substituto (94/1867)

IELVA BARBOSA
Conferido 13/10/2021
IELVA BARBOSA
CTPS 62169/057

Cartório Gustavo Bandeira
Rua da Assembleia n. 10 - Lj. D - Subsolo - Centro - Tel: (21) 2463-2958
Rio de Janeiro - RJ - Cep: 20011901
www.d.com.br

AUTENTICACAO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução que foi apresentado como sendo original
Rio de Janeiro, 01/12/2021 Conf. por

OFÍCIO DE NOTAS
Leandro Pereira Foz de Iguaçu - requerente
Emolumentos: R\$ 8,25 Total R\$ 8,81
EDZU05207-AFT Consulte em <https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico>

088381AD756197

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor. Certidão em nome de CETEST RIO LTDA - CNPJ: 39.128.525/0001-42, conforme o requerido.

A PROVA NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL É FEITA PELAS CERTIDÕES DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO. CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART. 3º DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL. DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

AAA 019019481

2º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7º ANDAR - CEP 20011-001

CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

REQUERIDA EM: 08/10/2021

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

102937

00/01 Pag: 0001

R:2195602

PARA FINS DE: LICITAÇÃO

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador

Jorge Constancio Cassas - Substituto

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
- B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E UM ATÉ SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM (06/10/2001 a 06/10/2021) dele(s).....

.....**NADA CONSTA**.....
Relativamente ao Nome de CETEST RIO LTDA Qualificação: 39128525000142 (conforme requerido).....

EMITIDA EM: 13/10/2021, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL
EU REGISTRADOR ASSINO. T O T A L R\$: 123.96

EMOL RS: 88.35 - PMCMV(2%)RS: 0.89 - FETJ(20%)RS: 17.67 - FUNDPERJ(5%)RS: 4.41 - FUNPERJ(5%)RS: 4.41 - FUNARPEN(4%)RS: 3.53 - ISS(5%)RS: 4.70

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EDXZ22161-GJP
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Luiz Augusto da Silva do Carmo
Luiz Augusto da Silva do Carmo
Escrevente
Matr. 94/3730

GB Cartório Gustavo Bandeira Rua da Assembleia n. 10 - Lt. D - Subsolo - Centro - Tel: (21) 2463-2958
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20011901
www.807.com.br 088891AD756198

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reproduzida e foi apresentada como sendo original.
Rio de Janeiro 01/12/2021 Conf por _____

Leandro Pereira Moraes Escrevente Autorizado
Emolumentos R\$ 8,25 Total R\$ 8,91

2º Ofício de Registro de Distribuição
EDZU05208-ALS Consulta em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Requerida em 08/10/2021

8252058/2021-1.00

Finalidade declarada FINS NEGOCIAIS / CONCORRÊNCIA

Modelo ESPECIAL folha 01

3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

0903138322

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS



CERP: 145a959b-92d4-4c8f-8e93-3d00481caf23

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos ANOREG RJ (<http://validador.e-cartorio.com.br>)

- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão

- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorio, disponível na Apple Store ou no Google Play

- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;

b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;

c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL UM ate QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM (04/10/2001 ate 04/10/2021) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **CETEST RIO LTDA**, qualificação: CNPJ 39.128.525/0001-42 (conforme requerido)

Emitida em: 08/10/2021 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R\$ 88,35 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0.89 (Lei 6.370/2012) + R\$ 17.67 (FETJ) + R\$ 4.41 (FUNDPERJ) + R\$ 4.41 (FUNPERJ) + R\$ 3.53 (FUNARPEN) + R\$ 4.70 (LEI 7128/2015) valor total R\$ 123,96

"Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor."

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDYK02535 APO
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cert. Proc. p/ LUIZ

Cartório Gustavo Bandeira RUA DA ASSEMBLEIA N. 10 - L.J. D - SU. 101 - CENTRO - TEL: (21) 2463-2958
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011-901

AUTENTICADO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original apresentado, como sendo original.
Rio de Janeiro, 01/12/2021. Conf. por

Leandro Pereira Araújo - **Leandro Sa Baldurino**
TJ - Fund. - R. 25 - Total R\$ 9,81

EDZU05205-AIK Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

089391AD766195

